Memorando nº. 037/2024/ DAC /Documento Formalizador de Demanda

FURB Fl. 01 LICITAÇÕES

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES
Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens.

Objeto que será contratado:	Dispensa para aquisição de material para conserto da rede preventivo hidráulico. Bloco T do Campus 1.
Justificativa da necessidade desta contratação:	Durante o recesso de final 23 e início de 24 ocorreu o rompimento da tubulação do sistema preventivo hidráulico próximo ao Bloco T do Campus 1 da universidade. A tubulação que rompeu havia sido instalada numa profundidade média de 80cm e, conforme informações, há mais de 25 anos. O sistema hidráulico preventivo do Campus 1 é abastecido a partir da torre d'água, localizada próxima ao Bloco T. E a tubulação que se rompeu faz parte do ramal da rede que abastece os Blocos T, S, R, U, V e W na sequência. Atualmente, em função do rompimento, a rede não está abastecendo os blocos citados, devido à falta de água neste setor do sistema preventivo hidráulico, trazendo risco às edificações. Em função de não haver o material licitado para o conserto, há urgência na aquisição do mesmo pelos motivos expostos acima. *Por estes motivos, solicitamos a compra dos materiais, conforme PC nº 2024/368.*
Solução sugerida para situação	Realização do processo de dispensa para aquisição em caráter de urgência do material faltante.
Previsão no Plano Anual de Contratações:	O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2024 as necessidades para o ano de 2025
Valor estimado da contratação:	R$ 2567,20
Forma de pagamento:	30 dias (depósito ou boleto bancário)
Pedido de Compra em situação "Autorizado":	O pedido de compra é o nº 2024/368. *(Documento gerado no sistema ERP, responsável por assegurar a existência de dotação orçamentária para a contratação (art. nº167, II da CRFB), Lei Complementar nº 101/2000.*
Servidores que farão a gestão deste contrato:	Charles Tomás Steyer e Vera C. de Souza Brandes
Documentos que acompanham este memorando	• Planilha Comparativa de Preços; • Propostas comerciais e outras pesquisas que compõem a Planilha Comparativa de Preços; • Pedido de compra, em situação "autorizado"

Atenciosamente,

Vera C. S. Brandes
Aux. Ad. DAC

Sérgio de Souza
Chefia DAC

Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

Prof. Jamis Antônio Pizza
Pró-Reitor de Administração

Recebido 13/3/24 DAM - Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

FURB
Fl. 02
LICITAÇÕES

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

Responsáveis: CHARLES TOMÁS STEYER E VERA C. S. BRANDES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Dispensa de Licitação para aquisição de Material para Rede Preventivo Hidráulico, conforme solicitado abaixo:

Item	Código FURB	Qtde.	Und.	Descrição Completa dos Itens	Preço Unitário Estimado (em R$)
1	40085	4	barra	Tubo galvanizado de DN 3", em aço SAE 1008/1010 em conformidade com a norma ABNT NBR 5580 Classe Leve, com rosca nas extremidades, protegidas com solução anticorrosiva e tampa de polietileno. Identificação: os tubos devem ser identificado na face externa com marca do fabricante, norma, classe, diâmetro externo e rastreabilidade. Barra com 6m de comprimento.	**560,00**
2	4975	1	peça	Joelho de 45° - DN 3", em ferro fundido galvanizado. Pressão de serviço mínima de 25 Kgf/cm² a uma temperatura de 120°C. Seguindo as normas da ABNT para dimensões NBR 6943, ISSO 49 e DIN 2950, para rosca ISO 7-1, DIN 2999 e ABNT NBR 6414.	**90,76**
3	4670	1	peça	União em ferro fundido galvanizado DN 3"	**236,44**

2. SITUAÇÃO ATUAL

O sistema hidráulico preventivo do Campus 1 é abastecido a partir da torre d'água, localizada próxima ao Bloco T.

Durante o recesso de final 23 e início de 24 ocorreu o rompimento da tubulação do sistema preventivo hidráulico próximo ao Bloco T do Campus 1 da universidade.

A tubulação que rompeu havia sido instalada numa profundidade média de 80cm e, conforme informações, há mais de 25 anos.

E a tubulação que se rompeu faz parte do ramal da rede que abastece os Blocos T, S, R, U, V e W na sequência.

Atualmente, em função do rompimento, a rede não está abastecendo os blocos citados, devido à falta de água neste setor do sistema preventivo hidráulico, trazendo risco às edificações.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Durante o recesso de final 23 e início de 24 ocorreu o rompimento da tubulação do sistema preventivo hidráulico próximo ao Bloco T do Campus 1 da universidade.

A tubulação que rompeu havia sido instalada numa profundidade média de 80cm e, conforme informações, há mais de 25 anos.

O sistema hidráulico preventivo do Campus 1 é abastecido a partir da torre d'água, localizada próxima ao Bloco T.

E a tubulação que se rompeu faz parte do ramal da rede que abastece os Blocos T, S, R, U, V e W na sequência.

Atualmente, em função do rompimento, a rede não está abastecendo os blocos citados, devido à falta de água neste setor do sistema preventivo hidráulico, trazendo risco às edificações.

Em função de não haver o material licitado para o conserto, há urgência na aquisição dos itens pelos motivos expostos acima.

Considerando também, que as novas Atas de Materiais hidráulicos estarão disponíveis após o vencimento das atuais, em 08/05/2024. A nova Licitação de Registro de Preços ainda está sendo preparada.

Por estes motivos, solicitamos a compra dos materiais, conforme PC nº 2024/368.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO - ECONOMICIDADE

A manutenção da rede preventivo hidráulico na Furb passa por várias etapas, incluindo planejamento, projeto, implementação, testes, operação e manutenção. Durante o ciclo de vida do projeto, é crucial considerar a economicidade, avaliando não apenas os custos imediatos, mas também os benefícios a longo prazo, como a melhoria da segurança, redução de riscos de incêndio, economia de água e energia, e conformidade com normas de segurança. Embora o investimento inicial possa ser alto, os benefícios a longo prazo costumam justificar os custos associados à manutenção da rede.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deve atender as seguintes características:

a) Os produtos ofertados devem atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (no que couber), bem como das especificações descritas na tabela do Item 1 deste Termo de Referência.

b) A entrega (com descarga) dos produtos, deverá ocorrer junto ao **Almoxarifado Central da Divisão de Administração de Materiais (DAM) da Universidade.**

c) O prazo de entrega dos produtos deve ser de, no prazo máximo de 02 **(dois) dias consecutivos;**

d) Validade da Proposta: 31/03/2024.

e) Frete: CIF

f) Serão rejeitados e devolvidos o(s) produto(s) com especificações diferentes ou que apresentem irregularidades ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua qualidade.

g) Deverá ser prestada garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da entrega dos mesmos, salvo para os itens em que a garantia de maior prazo estiver expressa na descrição do(s) produto(s) e/ou equipamento(s), cobrindo-os em sua totalidade.

h) Não há necessidade de instalação dos equipamentos ou de treinamento dos servidores que os utilizarão.

FURB Fl. 03 LICITAÇÕES

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/202.1.

a) Documentos de Identificação

1)	**Registro Comercial**, no caso de empresa individual; **ou**
	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; **ou**
	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; **ou**
	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	**inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

b) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – **Fazenda Federal**
2)	Certidão Negativa de Débitos – **Fazenda Estadual**
3)	Certidão Negativa de Débitos – **Fazenda Municipal**
4)	Certidão Negativa de Débitos – **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**
5)	Certidão Negativa de Débitos – **Justiça do Trabalho**
6)	**Certidão de Falência e Concordata**

c) Qualificação Técnica: (___) Sim (_X_) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, a fiscalização e a gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos(as) servidores(as) Charles Tomás Steyer e Vera C. de Souza Brandes, os(as) qual(is) será(ão) denominado(s) neste instrumento, respectivamente, como **Gestor(a)** e **Fiscal.**

São poderes dos Gestores, dentre outros não descritos a seguir:

a) Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
b) Analisar os produtos na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.
c) Recusar o material no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em análise efetuada após o mesmo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

a) **O** pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos** após a efetiva entrega dos produtos, desde que os mesmos sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).
b) O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).
c) Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau – SC, nº 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da

Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.

d) Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4º da IN 1234/2012, (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detém imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado deve ser selecionado mediante processo de dispensa de licitação, tendo como critério de escolha da melhor proposta o menor preço.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 2567,20 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Vislumbra-se que os valores de cada item são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 15.050/2023 e Instrução Normativa nº ___/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,

Blumenau 07, de março de 2024.

Vera C. de Souza Brandes
Aux. Adm. DAC

Sérgio de Souza
Chefia DAC

Material para Rede de Preventivo Hidráulico

Pedido nº 2024/368				Galvanizados			
ITEM	**CÓD. FURB**	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITENS**	**SOS ENCANADOR**	**ZEUS**	**SUL AR E ÁGUA**
1	40085	4	barra	Tubo galvanizado de DN 3", em aço SAE 1008/1010 em conformidade com a norma ABNT NBR 5580 Classe Leve, com rosca nas extremidades, protegidas com solução anticorrosiva e tampa de polietileno. Identificação: os tubos devem ser identificado na face externa com marca do fabricante, norma, classe, diâmetro externo e rastreabilidade. Barra com 6m de comprimento.	R$ 594,06	R$ 560,00	**R$ 594,80**
2	4975	1	peça	Joelho de 45° - DN 3", em ferro fundido galvanizado. Pressão de serviço mínima de 25 Kgf/cm² a uma temperatura de 120°C. Seguindo as normas da ABNT para dimensões NBR 6943, ISSO 49 e DIN 2950, para rosca ISO 7-1, DIN 2999 e ABNT NBR 6414.	R$ 122,71	R$ 90,76	**R$ 106,00**
3	4670	1	peça	União em ferro fundido galvanizado DN 3"	R$ 343,49	R$ 236,44	**R$ 250,50**
					R$ 2.842,44	**R$ 2.567,20**	**R$ 2.735,70**

ZEUS DO BRASIL **CNPJ: 82.699.588/0001-88**
VALOR: **R$ 2.567,20** 2007960
forma e prazo de pagamento: 28 dias boleto
Prazo de entrega: 02 dias
FRETE: CIF
Validade da proposta: 31/03/2024

Contato: MATHEUS NUNES
E-mail: Caixa RI | Zeus do Brasil <caixari@zeusdobrasil.com.br>
(47) 99258-8413

SUL AR E ÁGUA CNPJ 80.706.492/0001-74
SOS ENCANADOR - CNPJ 73.767.493/0001-63

Vera C. de Souza Brandes
Bnau, 04/03/2024

FURB
Fl. 95
COTAÇÕES

Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Dispensa de Licitação nº. 025/2024

Data de emissão: 21/03/2024.

RATIFICAÇÃO

Considerando o julgamento realizado para o procedimento, ratifico o resultado do processo administrativo licitatório **nº. 025/2024**, enquadrado como **Dispensa de Licitação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO DA REDE PREVENTIVO HIDRÁULICO DO BLOCO T CAMPUS I DA UNIVERSIDADE.

Setor solicitante: Divisão de Administração do Campus.

Contratada: ZEUS DO BRASIL (CNPJ: 82.699.588/0001-88).

Fundamento Legal: Instrução Normativa nº. 003/2016/Reitoria, Artigo 75, II da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 065/2024/PROGEF.

Pedido nº: 2024/368.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias após entrega dos materiais com NF.

Prazo de Entrega: Em até 02 dias consecutivos após recebimento da Ordem de Compra.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R$ 2.567,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)/ 01.09.12.122.0101.2105 (Manutenção das Atividades Técnicas, Operacionais e Adm)/ 3.3.90 (Aplicações diretas)/ 3.3.90.30.24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis).

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79845321972

Assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79845321972
OU=Videoconferencia, OU=
OU=AC SyngularID
OU=ICP-Brasil, CN=MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79845321972
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Prof.ª Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

Fundação Universidade Regional de Blumenau
CNPJ: 82.662.958/0001-02
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 117 de 13/02/1986
D.O.U. de 14/02/1986

CAMPUS 1 – Central–Rua Antônio da Veiga,140–Victor Konder – 89012-903–Blumenau/SC–Tel.:(47)3321-0200 – Fax: (47) 3322-8818
CAMPUS 2 – Complexo Tecnológico–Rua São Paulo,3250 Itoupava Seca–89030-080–Blumenau/SC Tel.:(47)3221-6000–Fax:3221-6001
CAMPUS 3 – Rua São Paulo, 2171 – Itoupava Seca – 89030-001 – Blumenau – SC – Tel.: (47) 3321-7300
CAMPUS 5 – Complexo de Saúde – Rua Samuel Morse, 768 – Fortaleza Alta – 89058-010 – Blumenau SC – Tel.: (47) 3702-6500
CAMPUS 6 – Horto Florestal Experimental – Rodovia Jorge Lacerda, s/nº - 89110-000 – Gaspar SC – Tel.: (47) 3332-0238
CAMPUS 7 – Fund. de Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí – FUNPIVI – Estr. dos Tiroleses, s/nº - 89120-000 – Timbó SC – Tel.: (47) 3382-0512
Núcleo de Práticas Jurídicas - Praça Victor Konder, 2 – Centro – 89010-150 – Blumenau – SC – Tel.: (47) 3036-6300